



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 4-A, de 2015, do Sr. André Figueiredo e outros, que "altera o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" (prorroga a vigência da DRU até 31 de dezembro de 2019 e propõe a retirada escalonada da incidência da desvinculação de receita da arrecadação das contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social) e apensadas. PEC 004/15 – PRORROGAÇÃO DA DRU ATÉ 2019

REQUERIMENTO N° /2016

Requer a prorrogação do prazo da Comissão Especial “PEC 4-A/15 – Prorrogação da DRU até 2019”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, **seja prorrogado por mais 20 (vinte) sessões** o prazo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 4-A, de 2015, do Sr. André Figueiredo e outros, que "altera o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" (prorroga a vigência da DRU até 31 de dezembro de 2019 e propõe a retirada escalonada da incidência da desvinculação de receita da arrecadação das contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social) e apensadas.

Sala das Comissões, em 29 de março de 2016.

Deputado RODRIGO MAIA
Presidente